



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 037, de 25 de setembro de 2025.

Homologa exoneração, a pedido, do cargo efetivo
Assistente Jurídico.

O Diretor-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN**, no desempenho de suas funções e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no dia 08 de setembro de 2025, a ocupante do cargo efetivo de Assistente Jurídica, Sra. Naylla Márcia Cavalcanti de Sá Leitão Maia, formalizou pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir do dia 25 de setembro de 2025, a Senhora Naylla Márcia Cavalcanti de Sá Leitão Maia, CPF sob o nº ***.***.***-**, do cargo efetivo de Assistente Jurídica, e, consequentemente, do cargo comissionado de Assessora Técnica Jurídica I.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria CORE-RN nº 041/2024.

Natal/RN, 25 de setembro de 2025.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026

A.V.C.O.